



**Projeto de Lei nº 29/2020**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras com 99,92 m<sup>2</sup> da Matrícula nº 3.149 do registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Sra. Flávia Rodrigues Vaz Ferraz e outro, para continuidade da Rua Antonio De Nadai, conforme específica e dá outras providências.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 29 de 2020, de iniciativa do Exmo. Prefeito Municipal, que autoriza o recebimento de bem imóvel.

O presente projeto trata apenas de doação em sua modalidade pura e simples, sem contraprestação financeira pelo Município, não havendo qualquer repercussão nas finanças municipais.

Assim sendo e diante dos pareceres da Diretoria Jurídica (fls. 28/33) e da Comissão de Justiça e Redação (fls. 35/36), opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

**É o parecer.**

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2020.

José Antônio Rodrigues  
Vereador

Sandra Cristina dos Santos  
Vereadora